

PORTARIA Nº 06/15 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, **Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, **Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 031/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar por tempo de contribuição, especial de professor, com proventos integrais, a Sra. **SÔNIA REGINA DE TOLEDO PATRÍCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2224, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “a” e §§ 2º, 3º, 5º e 8º; 2º, 3º e 18º da Constituição Federal e LC 95/13, artigos 28 §§ 1º, 2º e § 3º; 29 e 32, com os direitos e vantagens previstos nas Lei Municipal 129/95, artigos 56, I e II, e 57; LC 79/11, artigo 2º, I, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor em 01/02/15.

Bertioga, 29 de janeiro de 2.015.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária